



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 23 de Outubro de 2020 • Ano V • Nº 1106

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 164/20 de Outubro de 2020** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2020.
- **Ofício Nº 031/2020.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

### DECRETO Nº 164/20 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Material de Consumo	7.000,00
(7) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Serviços de Consultoria	4.000,00
(8) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

---

**Total da Unidade: 34.000,00**

---

**Total Suplementação: 34.000,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-0.1.00 - Obras e Instalações

34.000,00

**Total da Unidade:**

**34.000,00**

**Total Anulação:**

**34.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 23 de Outubro de 2020.**

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	34.000,00	34.000,00
Total:	34.000,00	34.000,00

## Atos Administrativos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA**

OFÍCIO Nº 031/2020

164/20

Em, 23/10/2020

À Prefeitura Municipal de Piatã - BA  
MD. Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Pelo presente solicito a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.000,00, para reforço da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo, como segue:

Crédito Suplementares para reforços das seguintes dotações:

**01001- Câmara Municipal**

**2001 - Manutenção da Câmara Municipal**

339030 00.00.00- Material de Consumo .....	R\$ 7.000,00
339035 00.00.00- Serviços de Consultoria .....	R\$ 4.000,00
339036 00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$ 3.000,00
449052 00.00.00- Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 20.000,00
<b>Total: .....</b>	<b>R\$ 34.000,00</b>

Para atendimento da Suplementação anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias abaixo:

**01001- Câmara Municipal**

**1001 - Reforma/Construção do prédio da Câmara**

449051-00.00.00- Obras e instalações .....	R\$ 34.000,00
<b>Total: .....</b>	<b>R\$ 34.000,00</b>

Certo do pronto atendimento, renovamos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

PEDRO PAULO  
MACEDO:0108  
8292518

Pedro Paulo Macedo  
Presidente



Praça Izidro Viana, s/n, CEP: 46765-970  
CNPJ: 04.243.292/0001-44 Tel: (77)3479-2427  
e-mail: camarapiata@hotmail.com